

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.37  
1804X01804 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1639-X - JARDIM INDUSTRIAL  
CONTA: 129.127-0

FAVORECIDO: GERALDA APARECIDA DOS SANTOS LISBOA  
CPF/CNPJ: 039.336.136-55  
VALOR: R\$ 1.024,00  
DEBITO EM: 29/10/2018

DOCUMENTO: 102905  
AUTENTICACAO SISBB: 0.014.7D0.4BA.132.7DB

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU  
MATERIAL FORNECIDO  
29/10/2018  
*[Handwritten Signature]*

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE  
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107  
01/10/2018 a 31/10/2018 GERAL

Demonstrativo de Pagamento de Salário

000025 GERALDA APARECIDA DOS SANTOS LISBOA

16840803000194

COZINHEIRO(A)

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base				
599	Salário Família	030,00	1.078,00		
999	Arredondamento no Mes	001,00	31,71		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior		0,93		
903	INSS Folha			0,40	
				86,24	
Felicidades no seu Aniversário.					
			1.110,64	86,64	
			<b>Valor Liquido</b>	<b>1.024,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.078,00	1.078,00	8,00	1.078,00	86,24	991,76

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

29/10/2018  
DATA

*Geralda edr. dos Santos Lisboa*  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.N.P.J. ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO

MÊS: Outubro ANO: 2018  
 1ª QUINZENA

REPOUSO SEMANAL  
 SAÍDA: 16:40  
 ENTRADA: 6:40

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	06:40	12:00	13:00	16:40		
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3628/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

**BR** COD: 15019 TIPO RB

98

2ª QUINZENA

TOTALS

NORMAIS EXTRAS

DESC. REMUN

SOMA R\$

INSS R\$

I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$

VALOR I.R. - F R\$

TOTAL DOS DESCONTOS R\$

SALÁRIO-FAMÍLIA R\$

SALDO A RECEBER R\$

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Totais
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	06:40	12:00	13:30	16:40			
18	06:40	12:00	13:30	16:40			
19							
20							
21							
22	06:40	12:00	13:30	16:40			
23	06:40	12:00	13:30	16:40			
24	06:40	12:00	13:30	16:40			
25	06:40	12:00	13:30	16:40			
26	06:40	12:00	13:30	16:40			
27							
28							
29	06:45	12:45	13:45	16:45			
30	06:45	12:45	13:45	16:45			
31	06:45	12:45	13:45	16:45			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA: 31/10/18

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: